LEI Nº 2.813 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Denomina Rua Luis Alberto dos Santos Palma, o logradouro que menciona ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1°- Fica denominada **RUA LUIS ALBERTO DOS SANTOS PALMA**, a rua Projetada no Bairro São Judas Tadeu, próximo a Rua Aymar Ferreira Gomes, neste município.

Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 21 de Novembro de 2013.

Cláudio Valente Viana
Prefeito Municipal